PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Corrigenda

NO Decreto nº 11

11224/2012, publicado em 19/09/2012, inclua-se:

TOTAL GERAL 7.000.132,32 7.000.132,32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos do servidor Carlos Eduardo Caminha, aposentado no cargo de Professor, nível 05, categoria V, Grupo Ocupacional 1 – Magistério Nível Superior, matricula nº 221.022-3, pela Portaria nº 1365 de 18 de setembro de 2012, ref. proc. nº 20/3011/2012.

Ficam fixados os proventos da servidora Delza de Araújo Porto, aposentada no cargo de Agente Administrativo, nível 08, categoria A, matricula nº 222.922-7, pela Portaria nº 1366 de 18 de setembro de 2012, ref. proc. nº 20/2694/2012.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplina Processo n° 200/3742/2012 – Portaria n° 155/2012

Edital de Citação

Citada: Raquel Monteiro da Costa, Professora, matrícula nº 234.035-4 Assunto: Apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195 da Lei nº 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 dias; Fundamentação Legal: art. 241, § 4º da Lei 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4º andar (CAN); Horário: 09:00 horas às 17 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Processo nº 200/3742/2012 – Portaria nº 155/2012

Edital de Citação Citada: Patrícia Vilela Barbosa, Médica, matrícula nº 231.715-4

Assunto: Apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195 da Lei nº 531/85: Assunto: Apresentar delesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195 da Lei nº 53/165; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 241, § 4º da Lei 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4º andar (CAN); Horário: 09:00 horas às 17 horas.

Departamento de Gestão de Pessoal e de Pagamento

Despachos da Subsecretária

Insalubridade - Deferido

20/2987/2012 – Luiz Fernando Conrado

20/2675/2012 – Wellington Ricardo de Souza Ribeiro

Revisão de Proventos - Indeferido

20/3434/2012 - Joaquim Cruz dos Santos

Abono Permanência – Indeferido

20/3183/2012 - Fernando Carvalho

Auxílio Gestação – Deferido 20/2955/2012 – Luciene Xavier dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho da Secretária
30/60587, 60588/2010 — NKB Rio S/A — Homologo a decisão do Conselho de
Contribuintes, por maioria de votos, mantendo a decisão de primeira instância, e, em
especial com esteio no voto do revisor, como fundamentação integrante desta decisão,
para manter os Autos de Infração nº 01390/10 e 01406/10, de 30/06/2010, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto nº 10487/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

Despacho do Secretário

O Secretário Municipal de Meio Ambiente. Recursos Hídricos e Sustentabilidade, através de sua Fiscalização, comunica que os abaixo relacionados foram intimados/autuados, conforme o Código Municipal Ambiental, Lei nº 2602/2008.

Corigo waturipar Ambiental, Let in 2002/2009. Rua Coronel Tamarindo, 157, Gragoatá – Apresentar projeto de tratamento acústico, alvará de funcionamento com música e Licenca Ambiental de Operação.

Antio de Infração nº 0453 de 17/09/2012 – Posto Colina de Combustível Ltda. – Estrada Celso Peçanha, s/n°, lt. 16, 17 e 18 – Não possuir Licença Municipal de Instalação, solicitação feita através da Notificação n° 2177 de 27/06/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Ordem de Início
Estamos concedendo Ordem de Início a empresa EDWALL ENGENHARIA LTDA (Convite/cose nº 25/2012) objetivando a execução dos serviços de elaboração de projetos de instalações prediais complementares no bairro de Fátima, no Município de Niterói, a partir do dia 10/09/2012 com término previsto para o dia 09/10/2012. Proc. № 510/2571/12. Maria Christina Figueira Monnerat – Secretária de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social RESOLUÇÃO CMAS nº. 32/12 Dispõe sobre retificações das deliberações referente às Reuniões Extraordinárias dos

Dias 22/08/2012 e 12/09/2012 do Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência da Sra. Arlette Ângelo Maia Teixeira, resolve:

r. 1.549/90, sob a presidencia da Sra. Ariette Angelo Maia Teixeira, resolve: Art. 1º - Retificar apenas o número do <u>Processo nº 510/3276/12</u> (Casa de Passagem de Meninas – 2º Medição), no valor R\$ 30.349.77 (trinta mil e trezentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos) para o <u>Processo nº 510/3722/12</u> (Casa de Passagem de Meninas – 2º Medição), no valor R\$ 30.349.77 (trinta mil e trezentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos).

Art. 2° - **Retificar apenas o número do Processo**: <u>n° 510/0469/12</u> - 2ª Medição CRAS Oceânica, valor R\$87.323,74 (oitenta e sete mil, trezentos e vinte três reais e setenta e quatro centavos) para **Processo**: <u>n° 510/4369/12</u> - 2ª Medição CRAS Oceânica, valor R\$87.323,74(oitenta e sete mil, trezentos e vinte três reais e setenta e quatro centavos)
Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Atos do Presidente
Termo Aditivo nº 058/2012
Instrumento:Termo Aditivo Nº 058/2012 ao Contrato Nº. 555/2012. Partes: FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. Objeto: O presente
Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato Nº 555/2012, sem
aumento de despesas, celebrado entre a FME e a sociedade empresária, COMERCIAL
MILANO BRASIL LTDA, para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à cocção
de merenda escolar, de acordo com a solicitação da Divisão de Nutrição/FME, especificada de interior escolar, de acordo com a soliciação da Divisad de Notingao/PME, especificada és fls.1189, processo 210/5824/2011, tendo em vista a existência de saldo contratual, em virtude da diminuição de ritmo de fornecimento por ordem da FME. **Prazo**: 97 (noventa e sete) dias, a contar de 22/09/2012 à 29/12/2012. **Processo** Nº. 210/5824/2011. **Fundamento Legal:** Art. 57, § 1º, inciso III, da Lei Nº. 8.666/93. **Data da Assinatura**:

Termo Aditivo nº 059/2012

Instrumento:Termo Aditivo Nº 059/2012 ao Contrato Nº. 556/2012. Partes: FUNDAÇÃO Instrumento: Termo Aditivo № 059/2012 ao Contrato №, 556/2012. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARILANGE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTOS LTDA.Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato № 556/2012, sem aumento de despesas, celebrado entre a FME e a sociedade empresária, MARILANGE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTOS LTDA., para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à coccão de merenda escolar, de acordo com a solicitação da Divisão de Nutrição/FME. especificada às fis.1189, processo 210/5824/2011, tendo em vista a existência de saldo contratual, em virtude da diminuição de ritmo de fornecimento por ordem da FME. **Prazo:** 97 (noventa e sete) dias, a contar de 22/09/2012 à 29/12/2012. **Processo** Nº. 210/5824/2011. **Fundamento Legal:** Art. 57, § 1°, inciso III, da Lei N°. 8.666/93. **Data da** Assinatura: 22/09/2012.

Termo Aditivo nº 060/2012 Instrumento:Termo Aditivo № 060/2012 ao Contrato №. 557/2012. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Objeto: MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e HOME BREAD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato Nº 557/2012,
sem aumento de despesas, celebrado entre a FME e a sociedade empresária, HOME
BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para fornecimento de gêneros alimentícios
destinados à cocção de merenda escolar, de acordo com a solicitação da Divisão de
Nutrição/FME, especificada às fls.1189, processo 210/5824/2011, tendo em vista a
existência de saldo contratual, em virtude da diminuição de ritmo de fornecimento por
ordem da FME. Prazo: 97 (noventa e sete) dias, a contar de 22/09/2012 à 22/12/2012. Processo Nº. 210/5824/2011. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso III, da Lei Nº. 8.666/93. Data da Assinatura: 22/09/2012.

Termo Aditivo nº 061/2012

Instrumento:Termo Aditivo № 061/2012 ao Contrato № 558/2012. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato Nº 558/2012, sem aumento de despesas, celebrado entre a FME e a sociedade empresária, C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à cocção de merenda escolar, de acordo com a solicitação da Divisão de Nutrição/FME, especificada às fls.1189, processo 210/5824/2011, tendo em

VISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SUBJUDICE

O Presidente da Fundação Municipal de Educação - FME, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a decisão judicial nos autos do processo nº 0085803-91.2010.8.19.0002 CONVOCA a candidata AIDA FRANCISCA DE MELO COELHO para entrega de documentação e encaminhamento para exames médicos na forma do Edital nº 02/2008 para o cargo de Bibliotecária NS I, carga horária 20h. 01- DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

Data: 26 de setembro de 2012

Horário: 11 horas

Local: Departamento de Gestão de Pessoas - Rua Visconde do Uruguai nº 414 - Centro -

- 1.1. Na data da apresentação à FME, o convocado receberá orientações para realização do exame admissional relativo ao cargo;

 1.2. O candidato deverá apresentar fotocópia e original dos documentos abaixo
- relacionados, relativos ao cargo:

 a) Documento oficial de identidade
- b) Cartão de identificação do Contribuinte Pessoa Física CPF
- b) Cartao de Identificação do Contribuínte Pessoa Fisica CPF;
 c) Título de Eleitor com o comprovante de votação ou justificativa da última eleição ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais;
 d) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
 e) Certificado de reservista ou documento equivalente;
 f) Comprovante de residência;

- g)01 foto 3x4 recente.
 h)Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitida declarações, históricos ou certidões (exceto para os cargos de nível fundamental);
- i) Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal (somente para os que declaram Imposto de Renda);

 j) Registro profissional no Conselho correspondente ao cargo para o qual
- concorrendo, quando se tratar de atividade profissional já regulamentada, na forma da lei; k) Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, quando for o caso, na forma da respectiva legislação.
- 1.3. O candidato convocado que não acudir ao presente edital será considerado desistente, em 10 (dez) dias, por publicação no jornal oficial de Niterói, não podendo ser exigido da FME quaisquer valores seja a qual título for pela falta ao dia acima informado. 02 – DA ESCOLHA DE VAGAS Data: 09 de outubro de 2012

AUXILIAR DE PORTARIA EF I

Horário: 11 horas

Local: Departamento de Gestão de Pessoas - Rua Visconde do Uruguai nº 414 - Centro -Niterói

2.1. No momento da escolha de vaga o candidato deverá apresentar o comprovante de habilitação no exame de saúde (Atestado de Saúde Ocupacional - ASO) ao qual foi submetido pelo Órgão Médico Municipal de Niterói e tenha sido considerado apto para o exercício do cargo a que concorreu; a existência de saldo contratual, em virtude da diminuição de ritmo de fornecimento por ordem da FME. **Prazo**: 97 (noventa e sete) dias, a contar de 22/09/2012 à 29/12/2012. **Processo** Nº. 210/5824/2011. **Fundamento Legal:** Art. 57, § 1º, inciso III, da Lei Nº. 8.666/93. **Data da Assinatura**: 22/09/2012.

35º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

35º EDITAL DE CONVOCAÇAO

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por ordem de classificação, os candidatos aprovados e classificados no V Concurso Público da FME, para o cargo de: Auxiliar de Portaria EF I e Agente de Coordenação de Turno NM I, Agente de Administração Educacional NM I, Bibliotecário, Professor II – Educação Física, Professor II – Espanhol, Professor II – Ciências, Professor II – Inglês, Pedagogo e Professor I NM I, conforme desdobramento identificado neste EDITAL, na forma da Legislação vigente.

Nota Final Classificação Nome Eider Meireles Viana Sara Priscilla da Silva Miranda 25.00 AGENTE DE COORDENAÇÃO DE TURNO NM I

Classificação Nota Final Nome Maria Martynha Barbosa Mendonça 32.00 40 Eduardo Menezes Taveira Magalhães AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL NM I

Ī	Classificação	Nome	Nota Final		
Π	100	Olga Soares Reis	30.00		
	101	Evanildo Machado Rodriguez	30.00		
	102	Geisson Ferreira Santos	30.00		
	103	Adriana Gomes Rangel	30.00		
Π	104	Magda Hiléia da Costa Flôres	30.00		
	105	Priscyla Franco Rimoli	30.00		

	106	Marcia Ramos Escrivães	30.00			
	107	Sandra Sousa da Silva	30.00			
Е	BIBLIOTECÁRIO					
	Classificação	Nome	Nota Final			
	5	Angélica Ribeiro	52.50			
	6	Maria Lúcia da Conceição Gonçalves	52.50			
	7	Mônica Marques Rrodrigues Ladeira	50.50			
PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA						
	Classificação	Nome	Nota Final			
	22	Marcelo Melamed Izar	54.00			
	23	Thiago Coqueiro Mendonca	53.50			
	24	Josimar Lopes de Oliveira	53.50			
	25	Marcelo Delatoura Barbosa	53.50			
PROFESSOR II – LINGUA ESPANHOLA						
	35	José Francisco de Freitas Júnior	54.50			
		Tatiane Borges de Azevedo Ribeiro				
	36	Gomes	54.00			
PROFESSOR II – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS						
	20	Sebastião Teixeira de Carvalho	58.00			
	21	Helenilda Moreira Cardoso	58.00			
PF	PROFESSOR II – LÍNGUA INGLESA					
	14	Igor Bachini Siqueira	57.50			
PROFESSOR I						
	400	Daisy Lucidi Alves da Silva	60.50			
PEDAGOGO						
	52	Nedimar Carvalho dos Santos de Mello	57.50			
01	01 - DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PAR					

TODOS OS CARGOS:

Data: 02 de outubro de 2012 Horário: 14:00h

Local: Auditório da FME - Rua Visconde de Uruguai, nº 414 - Centro/Niterói

- 1.1. Na data da apresentação à FME, o convocado receberá orientações para realização do exame admissional relativos ao cargo;

 1.2. O candidato deverá apresentar fotocópia e original dos documentos abaixo
- relacionados, relativos ao cargo:

Documento oficial de identidade:

Cartão de identificação do Contribuinte – Pessoa Física – CPF; Título de Eleitor com o comprovante de votação ou justificativa da última eleição ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais; Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

Certificado de reservista ou documento equivalente:

Comprovante de residência;

01 foto 3x4 recente.

Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitida declarações, históricos ou

certidões (exceto para os cargos de nível fundamental); Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal (somente para os que declaram Imposto de Renda);

Registro profissional no Conselho correspondente ao cargo para o qual está concorrendo, quando se tratar de atividade profissional já regulamentada, na forma da lei;

Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, quando for o caso, na

forma da respectiva legislação;

1.3. O candidato convocado para admissão que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a

contar da data indicada para apresentação da documentação necessária à admissão, não comparecer à Fundação Municipal de Educação de Niterói será considerado DESISTENTE, o que resultará na sua ELIMINAÇÃO DEFINITIVA do concurso na forma do item 18.5 do Edital 008/2010 e do item 18.5 do Edital 009/2010.

- DA ESCOLHA DE VAGAS PARA PROFESSORES E PEDAGOGOS:

Data: 30 de outubro de 2012

Horário: 10:00h

Local: Auditório da FME – Rua Visconde de Uruguai, nº 414 - Centro/Niterói

03 - DA ESCOLHA DE VAGAS PARA OS DEMAIS CARGOS:

Data: 30 de outubro de 2012

Horário: 14:00h

Local: Auditório da FME – Rua Visconde de Uruguai, nº 414 - Centro/Niterói

3.1. No momento da escolha de vaga o candidato deverá apresentar o comprovante de

- habilitação no exame de saúde (<u>Atestado de Saúde Ocupacional Aso</u>) ao qual foi submetido pelo Órgão Médico Municipal de Niterói e tenha sido considerado **apto** para o
- 3.2. A escolha de vaga será em obediência à ordem classificatória, conforme homologação do resultado final do Concurso Público Edital 08/2010 publicada em 08 de janeiro de 2011 e Edital 09/2010 publicada em 23 de fevereiro de 2011 e republicado em 05 de março de 2011 para o cargo de merendeiro EF I;
- 3.3. O candidato que não comparecer no horário estabelecido neste edital fará a escolha de vaga após o último convocado presente, nas vagas restantes

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos da Presidente

EXTRATO Nº67/2012. INSTRUMENTO :CONTRATO Nº 25/2012. PARTES: FUNDAÇÃO

partir da data da Assinatura. ASSINATURA: 05 de SETEMBRO de 2012.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

No Extrato Contratual sob o nº. 008/2012, publicado em 04/09/2012, onde se lê: ..Registrado: Termo nº 008/2011, leia-se: "... Registrado: Termo nº 008/2012.

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS - NITER

Extrato do Contrato de Prestação de Serviço nº 01/2012
Instrumento: Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2012 no processo nº 300/353/2011;
Partes: Niterói Terminais Rodoviários – NITER e Working Plus Comércio e Serviços Ltda. –
EPP; Objeto: a contratação de prestação de serviços de locação de uma máquina copiadora e impressora, bem como o fornecimento de toner, cilindro, peças de assistência técnica; Prazo: 12 meses com início em 01 de abril de 2012 a 31 de março de 2013; Valor do Contrato: R\$ 5.700,00; Fundamentação: art. 24, inciso II e art. 54 da Lei nº 8666/93; Data de Assinatura: 01 de abril de 2012.

Ato da Presidente

PORTARIA GP N° 101/2012 – Reconduzir, por Determinação Judicial, o servidor JOÃO PAULO DE SOUZA NUNES, Matrícula n° 2331-6, ao Cargo de Motorista.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Homologação
Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONCORRÊNCIA
PÚBLICA nº. 015/2012, que visa a execução das obras e/ou serviços de "PROJETO DO
TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PAC - II NO MORRO DA COCADA E
ADJACÊNCIAS", neste Município de Niterói, adjudicando os serviços a empresa
AUCASULO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - CNPJ: 03.061.799/0001-14, pelo valor global de R\$ 283.784,20, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital. Proc. nº. 510/2606/2012.

Ordem de Início

Ordem de Início

Estamos concedendo Ordem de Início a firma AC3 Engenharia Comércio e Serviços Ltda, a partir do dia 20/09/2012, para execução de diversos serviços tais como: Manutenção do sistema de telefonia, remanejamento de ramais, instalação de pontos de câmeras, revisão e troca de cabeamento, revisão dos micros, instalação de micros novos, entre outros descritos na proposta da contratada nas Secretarias localizadas no prédio da Rodoviária Roberto Silveira. Prazo: 02 (dois) meses. Valor global R\$ 48.742,54(quarenta e oito mil, patrocortes e quarente e doir soito e contratada nas secretarias localizadas no prédio da Rodoviária Roberto Silveira. Prazo: 02 (dois) meses. Valor global R\$ 48.742,54(quarenta e oito mil, patrocortes e quarente e doir 610/0907/42 setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Proc.Nº 510/0807/12. José Carlos da Rocha Luiz - Diretor Administrativo da EMUSA.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA № 009/CGM/2012

PORTARIA Nº 009/CGM/2012

Designa os servidores abaixo identificados para comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, tendo como objetivo atender, no prazo de 60 dias, à DETERMINAÇÃO contida item IV do voto do Conselheiro-Relator, às fls. 715 do Proc. TCE/RJ nº 218.079-0/11, visando à apuração dos fatos inerentes ao Contrato nº 278/11:

RONALDO CARVALHO CARDOSO – matrícula 239.509-0(Coordenador)

CELSO ALVES OLIVEIRA – matrícula 238.305-5 MARCUS VINICIUS DA SILVA BRITO – matrícula 239.602-6